

Suspensão temporária do serviço de motorista

3 mensagens

Marcos Vinícius Morais Nangino <marcos.nangino@ifsudestemg.edu.br>

24 de fevereiro de 2021 13:46

Para: Claudiano Viana <claudiano@vicosaservicos.com.br>

Cc: Julimara Aparecida de Paiva <julimara.paiva@ifsudestemg.edu.br>, Diretor Geral - Campus Bom Sucesso <dg.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Claudiano,

Em decorrência da pandemia, os trabalhos do IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso estão sendo executados em sua maioria através de acesso remoto, o que fez com que a demanda dos serviços de motorista diminuísse significativamente.

Desta forma, vimos através deste solicitar à empresa Viçoserv anuência para suspensão parcial do serviço de motorista, por até 120 dias, a partir de março de 2021, com a concordância de que o serviço em questão poderá ser retomado a qualquer momento, dentro do período supracitado, e o prazo de retorno dos serviços não poderá ser superior ao estabelecido no Termo de Referência da contratação para o início do contrato. Além disso, o prazo de suspensão do serviço não será repostado ao término do contrato.

Por conta dos 07 dias que o funcionário tem direito de folgar devido a aviso prévio, e como a Administração já paga mensalmente esse valor, consideramos que o correto seja que a suspensão ocorra a partir do início desse período.

Obs.: a data exata para início da suspensão parcial do contrato, será definida e acordada com vocês após passar pela procuradoria e pela confecção do termo aditivo a ser realizado pelo setor de contratos.

Certos de contarmos com a compreensão da Viçoserv, aguardamos retorno.

--

Atenciosamente,

Marcos Vinícius Morais Nangino

Coordenador de Administração e Planejamento

Portaria nº 122, de 13/02/2020, DOU 14/02/2020

(35)3841-3947/(35)9 9977-4980



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus Avançado
Bom Sucesso

Claudiano Viana <claudiano@vicosaservicos.com.br>

24 de fevereiro de 2021 15:21

Para: Marcos Vinícius Morais Nangino <marcos.nangino@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde Marcos,

Email recebido. Já vamos providenciar as devidas mudanças

Att,

CLAUDIANO VIANA DIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



31 3891-6014

www.vicosaserviços.com.br

Horario de atendimento do escritório de 08:00 as 11:30 e de 13:00 as 18:00 de seg a sex.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcos Vinicius Morais Nangino <marcos.nangino@ifsudestemg.edu.br>
Para: Claudiano Viana <claudiano@vicosaservicos.com.br>

24 de fevereiro de 2021 15:24

Obrigado pelo retorno, iremos prosseguir com o processo de suspensão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

SOLICITAÇÃO Nº 19/2021 - BSCADM (11.01.10.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 24 de Fevereiro de 2021

Anuncia_da_empresa.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 19:32)

MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO

COORDENADOR

3006145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **19**, ano: **2021**, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **24/02/2021** e o
código de verificação: **958fc84b77**